



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SR. ROBERTO ZAMBERLAN.

PEDRO DA SILVA GASPAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

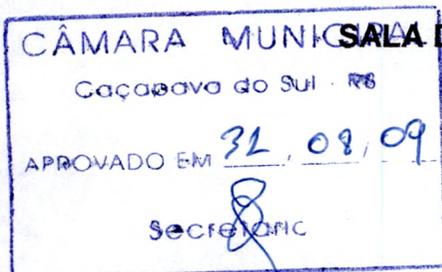
Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. ROBERTO ZAMBERLAN**.

Parágrafo Único - Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



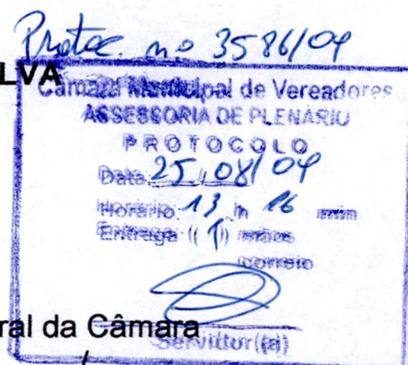
Registre-se e Publique-se em

Direção

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2009.

Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente



Publicado no Mural da Câmara

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2009

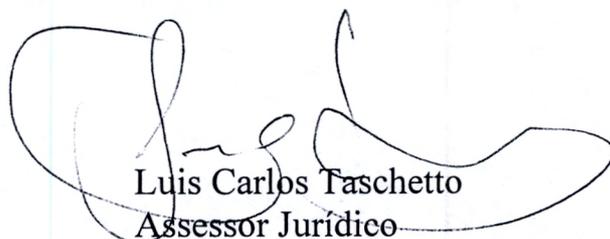
Recebo para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2009, que concede o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Roberto Zamberlan.

Examinando o presente Projeto de Decreto, constatamos que o mesmo não padece de vícios de ordem constitucional e legal, razão pela qual deve prosseguir nos seus termos regimentais.

Não havendo nenhum óbice jurídico, entendo que o projeto está apto para ser apreciado.

É o parecer.

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2009.


Luis Carlos Taschetto
Assessor Jurídico





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 039/2009

Autor: Vereador Ilson Tolfo Tondo

“Concede Título de Cidadão
Caçapavano ao Sr. Roberto
Zamberlan e dá outras
providências”

Parecer CCJ N: 090/2009:

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Presidente	Rosilda Freitas	PMDB	X		
Relator	Ilson Tolfo Tondo	PP	X		
Membro	Antonio Celço Rodrigues	PT	X		

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009



Eriton Gonçalves Talarico
Coordenador Comissões Permanentes